



SUMÁRIO

- DECRETOS.



Decreto



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 41/25, de 14 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art.
81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor do Departamento de Atenção Básica e Assistência Farmacêutica, da Secretaria de Saúde, do Município de Barro Alto/BA, o Sr. **JOSE GUILHERME SOUZA FERREIRA.**

Art. 2º – Os efeitos deste decreto retroagem a 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br



PREFEITURA
BARRO ALTO
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 42/25, de 14 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Coordenador de Vigilância Epidemiológica, do Departamento de Vigilância a Saúde, da Secretaria de Saúde, do Município de Barro Alto/BA, o Sr. **GLAUBER CARLOS TEIXEIRA NOVAES**.

Art. 2º – Os efeitos deste decreto retroagem a 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA
Prefeito



**PREFEITURA
BARRO ALTO**
CUIDANDO DA NOSSA GENTE.

**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO ALTO**
CNPJ/MF: 13.234.349/0001-30

Decreto nº 43/25, de 14 de fevereiro de 2025.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de Diretor de Divisão de Licitações e Contratos e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO, ESTADO DA BAHIA,
no uso das suas atribuições legais e constitucionais, conforme disposto no art. 81, I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Diretor de Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, da Secretaria de Administração e Fazenda, do Município de Barro Alto/BA, o Sr. **GUILHERME ANDRÉ MAGALHÃES ALVES DOS SANTOS.**

Art. 2º – Os efeitos deste decreto retroagem a 01 de fevereiro de 2025.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2025.

EVILÁZIO JOAQUIM DE OLIVEIRA

Prefeito

Rua Miguel Marques de Almeida - Nº 139 - Barro Alto/BA - CEP: 44895-000
E-mail: prefeitura@barroalto.ba.gov.br